

Câmara Municipal de Cabedelo - PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

dia: 25 / 09 / 90

leli
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



LEI Nº 572/90

DENOMINA DE RUA VALDEMAR ME
LO DE BRITO A RUA PROJETADA S/N,
PARTINDO DA RUA CAROLINA CARDOSO A
RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO JARDIM
LEONOR VIANA, TENDO INÍCIO NA PADA
RIA PRAIA DO POÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que o Poder Le
gislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdemar
Melo de Brito a Rua Projetada s/n partindo da Rua Carolina Cardoso
a Rua Projetada do Loteamento Jardim Leonor Viana, tendo início na
Padaria Praia do Poço.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 18 de setembro de 1990.

Sebastião Plácido de Almeida
SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CRC. 008.732.784 00

Prefeito